

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE ENLACES PONTO MULTIPONTO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.816.526/0001-68, Inscrição Estadual n.º 35.218.055.616, com sede na cidade de São Paulo - SP, sito na Rua Funchal, n.º 513 – 1º Andar – Conj. 11 e 12, Bairro: Vila Olímpia, CEP: 04551-060 representada legalmente pelo Sr. **JOSE CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 8.950.614 SSP/SP e inscrito no CPF n.º.073.257.608-33, residente e domiciliado na Rua Duílio, n.º 204, Apt., n.º 112-A, São Paulo - SP, no final assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As partes resolvem aditar pela primeira vez o Contrato n.º 001/2018, assinado em 09/02/2018, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/223074, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 019/2017. O presente processo licitatório será regido pelas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 1.093/2004, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **04 (quatro) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, fls 134/140 do PAE, contados a partir de **09 de fevereiro de 2020**, vigorando o mesmo até **08 de junho de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme acordo entre as partes.



#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

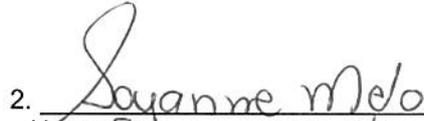
Belém - Pará, 07 de fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE CUNHA JUNIOR**  
Representante Legal da ZIVA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2.   
Nome Snyanne Evelin F de Melo  
CPF/MF: 368.932.228-71



**FÉRIAS****PORTARIA Nº038/2020 – GABINETE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5946782/1	HÉLIO DA SILVA MONTEIRO	01/02/2019 A 31/01/2020	03/03/2020 A 01/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Fevereiro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 522823**

**PORTARIA Nº039/2020 – GABINETE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5917402/3	PATRICK DOS REIS	08/01/2019 A 07/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Fevereiro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor Presidente

**Protocolo: 522824**

**OUTRAS MATÉRIAS****Adesão da FAPESPA –**

Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas ao memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica e Tecnológica entre o Ministério das Relações Exteriores e as Cooperação Internacional (MAECI), da República da Itália e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), Brasil.

Objeto: Cooperação de propostas conjuntas de projetos entre Brasil e Itália.

Não Haverá transferência de recurso entre os partícipes.

Justificativa: Formalização de parcerias entre instituições.

Data de Adesão: 21/08/2019

Vigência: O instrumento original entra em vigor na data da sua assinatura (30/07/2019), permanecerá válido por 03 (três) anos e será renovado automaticamente por períodos adicionais de 03 (três) anos, a menos que uma das partes notifique a outra de sua intenção de rescindir 03 (três) meses antes da data prevista de vencimento.

Partes: Ministério das Relações Exteriores e Cooperação Internacional (MAECI), da República da Itália, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e as demais fundações que aderiram ao Memorando de Entendimento.

Link: [http://www.esteri.it/mae/it/politica\\_estera/cooperscientificatecnologia/avvisiincaricobandi.html](http://www.esteri.it/mae/it/politica_estera/cooperscientificatecnologia/avvisiincaricobandi.html)

Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

\*repblicado por incorreção.

**Protocolo: 522744**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA – PRESI Nº.007, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 –**

EMENTA: Designa colaborador substituto interino, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Ferramentas de Apoio - DFA, subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação – GTI/DDS. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2019/590478. R E S O L V E: Art.1º Designar LEONARDO PINHEIRO ALVES, Analista de Geoprocessamento, matrícula 8084102, como substituto interino do colaborador FLÁVIO RODRIGO CÂMARA ALVES, Analista de Sistemas, matrícula 8080402, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Ferramentas de Apoio - DFA, subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação - GTI/DDS, no período de 02/01/2020

a 28/01/2020, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 02/01/2020. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA – PRESI Nº. 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

EMENTA: Designa colaboradora substituta interina, para Função Comissionada de Secretária, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2019/535222. R E S O L V E: Art.1º Alterar a PORTARIA-Presi nº 221, de 01 de novembro de 2019. Art.2º Designar ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN, ssistente Administrativo, matrícula 3251284/1, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, como substituta interina da colaboradora ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES, Secretária, matrícula 3252027/1, para Função Comissionada de Secretária, lotada na Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 31/10/2019 a 23/08/2020, enquanto a colaborada em questão estiver em benefício saúde. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº.024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar MARCUS VINÍCIUS PRADO CORAL, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Projetos de Cidadania, subordinada a Diretoria de Projetos Especiais – DPE, a contar de 11/02/2020. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº. 025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 -**

EMENTA: Designa o Diretor da Diretoria de Projetos Especiais para responder pela Presidência da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 73.348, Diretor da Diretoria de Projetos Especiais - DPE, para responder pela Presidência desta Empresa, acumulando funções, no período de 12 a 14/02/2020. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº. 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 -**

EMENTA: Designa o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS para responder pela Diretoria de Tecnologia e Comunicação- DTC da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Revogar a PORTARIA-Presi nº 019, de 04 de fevereiro de 2020. Art.2º Designar GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, matrícula 5946235, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas- DDS, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Comunicação- DTC, até ulterior deliberação, acumulando funções. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 522703**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º -**

Nº DO CONTRATO: 001/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 019/2017 - PARTES: PRODEPA e ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/02/2020 a 08/06/2020 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São Paulo - SP, sito na Rua Funchal, nº 513 - 1º Andar - Conj. 11 e 12, Bairro: Vila Olímpia, CEP: 04551-060.

**Protocolo: 523038**